Lei nº 151 de 21 de maio de 1.972.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo, a fazer a alienação de uma Camioneta Volkswagen, tipo Brasilia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Beberibe: faço saber que a Camara Municipal de Beberibe, Decreta e eu Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Beberibe, autorizado a vender mediante Concorrência pública, uma camioneta Volkswagem tipo Brasilia, ano 1974, considerado inservível para uso normal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 21 de maio de 1972.

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO EDNALDO BESSA
Prefeito Municipal

Eu, [illegible], fiz este registro, datilografei do projeto original, e publiquei na forma de costume.